

DSIFAE - DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DA FRAUDE E DE AÇÕES ESPECIAIS

EQUIPA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINALDivisão de Investigação da Fraude e Ações Especiais (DIFAE)

COMUNICADO DE IMPRENSA

OPERAÇÃO "TRAPOS"

DESMANTELAMENTO DE REDE DE FRAUDE ORGANIZADA NO SETOR DA INDÚSTRIA TÊXTII

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), através da Direção de Finanças do Porto e a Diretoria do Norte da Polícia Judiciária, no âmbito de uma equipa mista de investigação dirigida pelo Departamento de Investigação e Ação Penal - 1.ª secção de Paredes, procederam, no passado dia 12 do corrente mês, à realização de **26 buscas**, domiciliárias e não domiciliárias, bem como à execução de **7 mandados de detenção** fora de flagrante delito, tendo como alvos empresas e indivíduos que operam no setor da Industria Têxtil, por suspeitas da prática, entre outros, dos crimes de Fraude Fiscal Qualificada, Burla Tributária, Fraude na Obtenção de Subsídio e Branqueamento de Capitais.

Este esquema delituoso sustenta-se na existência de diversas sociedades geridas, de facto, por um único individuo, que socorrendo-se do auxilio de funcionários, contabilistas e os chamados "testas de ferro", através de um complexo sistema de faturação cruzada, da utilização de diversa faturação falsa, e da realização de negócios não faturados, logrou obter vantagens patrimoniais ilegítimas em sede de IRC e IVA, bem como ainda obter subsídios de forma ilegítima.

O valor global dessas vantagens patrimoniais ilegítimas estima-se, por ora, em cerca de <u>7,5</u> <u>milhões de euros</u>, verificando-se que os proventos desta atividade delituosa são branqueados com a realização de negócios no setor imobiliário.

Para a realização desta operação participam 29 Inspetores Tributários da Direção de Finanças do Porto, 8 Peritos do Núcleo de Informática Forense da Autoridade Tributária e Aduaneira e cerca de 70 elementos da Polícia Judiciária.

Os arguidos detidos foram, entretanto, sujeitos a primeiro interrogatório judicial tendo sido decretadas medidas de coação que, genericamente, consistem em **prestação de cauções económicas**, **proibição de contactos**, **apresentações periódicas** em postos policiais e **proibição de exercício de funções**.



Foi também já decretado o **Arresto Preventivo de diversos imóveis** pertencentes a uma das empresas arguidas cujo valor global foi fixado em **€2.486.649,96.**

Lisboa, 20 de julho de 2021